

**Lei 3525/2016 - ANEXO III**

**TABELA PARA COBRANÇA DE ALVARÁS PARA 2016**

<b>COD.</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR EM R\$</b>
<b>1</b>	<b>EMPRESAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</b>	
1.1	ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS	R\$ 8.812,50
1.2	POSTO BANCARIO, QUIOSQUE 24H	R\$ 3.304,69
1.3	FINANCEIRAS, FACTORING, CÂMBIO ETC	R\$ 2.660,61
1.3.1	GESTÃO EM PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA (HOLDING)	R\$ 1.329,52
1.4	IMOBILIÁRIAS	R\$ 771,08
1.5	LOCADORA DE BENS MÓVEIS	
1.5.1	ATÉ 30M2	R\$ 352,47
1.5.2	DE 31 A 50 M2	R\$ 516,25
1.5.3	DE 51 A 100 M2	R\$ 688,33
1.5.4	ACIMA DE 100M2	R\$ 860,43
1.6	AGÊNCIAS LOTÉRICAS	R\$ 2.660,61
1.7	TINTURARIAS E LAVANDERIAS	R\$ 506,68
1.8	ACADEMIAS, SAUNAS, MASSAGENS, ESTÉTICAS E CONGENERES	
1.8.1	ATÉ 30M2	R\$ 308,40
1.8.2	DE 31 A 50 M2	R\$ 430,20
1.8.3	DE 51 A 100 M2	R\$ 602,30
1.8.4	ACIMA DE 100M2	R\$ 774,38
1.9	BARBEARIAS, SALÕES DE BELEZA E CONGÊNERES	
1.9.1	ATÉ 15M2	R\$ 220,27
1.9.2	DE 16 A 30M2	R\$ 430,20
1.9.3	ACIMA DE 30M2	R\$ 688,33
1.10	ADESTRAMENTO, ALOJAMENTO, EMBELEZAMENTO E DEMAIS SERVIÇOS PARA ANIMAIS	
1.10.1	ATÉ 15M2	R\$ 220,28
1.10.2	DE 16 A 30M2	R\$ 430,21
1.10.3	ACIMA DE 30M2	R\$ 688,33
1.11	ENSINO DE QUALQUER NATUREZA	
1.11.1	ATÉ 50M2	R\$ 430,10
1.11.2	DE 51 A 100M2	R\$ 688,33
1.11.3	DE 101 A 500M2	R\$ 1.032,51
1.11.4	ACIMA DE 500M2	R\$ 1.376,70

1.12	LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS	R\$ 1.032,51
1.13	EMPRESAS DE SEGURANÇA	R\$ 653,92
1.14	EXPLORACAO DE RODOVIAS	R\$ 2.065,04
1.15	EMPREEITEIRAS	
1.15.1	ATÉ 3 COLABORADORES	R\$ 430,21
1.15.2	DE 4 A 10 COLABORADORES	R\$ 688,33
1.15.3	DE 11 A 20 COLABORADORES	R\$ 1.032,51
1.15.4	ACIMA DE 20 COLABORADORES	R\$ 1.376,70
1.16	INCORPORADORAS DE IMÓVEIS	R\$ 1.101,57
1.16.1	Plantões de Vendas de Empreendimentos Imobiliários	R\$ 1.500,00
1.17	ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS E CONDOMÍNIOS	R\$ 534,37
1.17.1	ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS	R\$ 534,37
1.18	CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA, ARQUITETURA, URBANISMO, PAISAGISMO, GEOLOGIA E CONGENERES ESTABELECIDADA NO MUNICIPIO	R\$ 506,68
1.19	LICENÇA PARA OBRAS (POR PROJETO), PARA PROFISSIONAIS OU EMPRESAS NÃO ESTABELECIDOS NO MUNICIPIO (calculado sobre a área total do projeto multiplicada pelo valor por m2, de acordo com a ART, considerando os serviços cfe 1.19.1 a 1.19.8)	
1.19.1	Projeto arquitetônico	R\$ 2,03 por m2
1.19.2	Projeto estrutural	R\$ 1,01 por m2
1.19.3	Projeto elétrico	R\$ 1,01 por m2
1.19.4	Projeto hidráulico	R\$ 0,51 por m2
1.19.5	Projeto sanitário	R\$ 0,51 por m2
1.19.6	Projeto PPCI	R\$ 0,51 por m2
1.19.7	Projeto lógica/telefone	R\$ 0,51 por m2
1.19.8	Execução	R\$ 2,03 por m2
1.20	OFICINAS EM GERAL	
1.20.1	ATÉ 20M2	R\$ 308,59
1.20.2	DE 21 A 30M2	R\$ 430,21
1.20.3	DE 31 A 50M2	R\$ 602,30
1.20.4	ACIMA DE 50M2	R\$ 860,44
1.21	SERVIÇOS DE REBOQUE GUARDA E/OU ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS	R\$ 653,92
1.22	SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEICULOS	
1.22.1	ATÉ 30M2	R\$ 309,75
1.22.2	DE 31 A 50M2	R\$ 430,21
1.22.3	ACIMA DE 51 M2	R\$ 602,30

1.23	GRÁFICA	R\$ 551,07
1.24	SEGURADORA	R\$ 440,85
1.25	SERVIÇOS DE REGISTROS PÚBLICOS CARTORIAIS E NOTORIAIS	R\$ 2.204,28
1.26	CENTROS DE EVENTOS	R\$ 3.097,61
1.27	CONTABILIDADE, AUDITORIA, ASSESSORIA E PROC. DE DADOS	
1.27.1	ATÉ 30M2	R\$ 551,07
1.27.2	DE 31 A 60M2	R\$ 653,92
1.27.3	DE 61 A 100M2	R\$ 774,38
1.27.4	ACIMA DE 100M2	R\$ 894,82
1.28	EMPRESA DE REPRESENTAÇÃO COMERCIAL	R\$ 430,21
1.29	HOSPITAIS	R\$ 602,30
1.30	CASAS SAÚDE, REPOUSO, PRONTO SOCORRO, ETC	R\$ 506,96
1.31	PRONTO SOCORRO E ATENDIMENTO MÉDICO 24HORAS	
1.31.1	ATÉ 100M2	R\$ 602,30
1.31.2	ATÉ 200M2	R\$ 946,48
1.31.3	ACIMA DE 200M2	R\$ 1.376,70
1.32	CLINICA MÉDICA / ODONTOLÓGIA OU VETERINÁRIA	
1.32.1	EMPRESAS COM ATÉ 2 COLABORADORES	R\$ 516,26
1.32.2	EMPRESAS COM MAIS DE 2 COLABORADORES, ACRESCENTAR SOBRE A TABELA 1.33.1 O VALOR FIXO PELOS COLABORADORES EXCEDENTES	R\$ 51,61 POR COLABORADOR
1.33	PLANOS DE SAÚDE	R\$ 1.102,12
134	SERVIÇOS DE DIAGNOSTICO E CONGÊNERES	R\$ 1.032,51
1.35	CINEMAS, TEATROS, MUSEUS, EXPOSIÇÃO DE OBRAS DE ARTE E CONGENERES	
1.35.1	COM COBRANÇA DE INGRESSO	R\$ 653,92
1.35.2	SEM COBRANÇA DE INGRESSOS	R\$ 506,96
1.36	LAN HOUSE E FLIPERAMA	
1.36.1	ATÉ 30M2	R\$ 326,14
1.36.2	DE 31 A 50 M2	R\$ 430,21
1.36.3	DE 51 A 100 M2	R\$ 602,30
1.36.4	ACIMA DE 100M2	R\$ 774,38
1.37	DIVERSÕES PÚBLICAS E CONGENERES	R\$ 5.971,23
1.38	CIRCO, PARQUES DE DIVERSÕES, BRINQUEDOS INFLÁVEIS E CONGÊNERES	R\$ 774,38

1.39	PARQUE TEMÁTICO C/ COBRANÇA DE INGRESSO	
1.39.1	ATÉ 200M2	R\$ 774,38
1.39.2	DE 201 A 500M2	R\$ 1.118,57
1.39.3	ACIMA DE 500M2	R\$ 2.065,05
1.40	BOATES, DANCETERIA E CONGÊNERES	R\$ 1.101,54
1.40.1	CLUBES RECREATIVOS E CONGÊNERES	R\$ 302,92
1.41	AGÊNCIAS DE TURISMO E LOCADORA DE VEÍCULOS SEM MOTORISTA	R\$ 516,26
1.41.1	MAIS VALOR POR VEICULO DA AGENCIA DE TURISMO E DA LOCADORA	R\$ 154,86
1.42	EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO	R\$ 516,26
1.42.1	MAIS VALOR POR VEICULO DA EMPRESA DE TRANSPORTE COLETIVO	R\$ 154,86
1.43	EMPRESAS DE TRANSPORTE DE CARGAS E VALORES	R\$ 516,26
1.43.1	MAIS VALOR POR VEICULOS DE TRANSPORTE DE CARGAS E VALORES	R\$ 154,86
1.45	PROMOÇÕES DE EVENTOS POR TEMPO DETERMINADO (EVENTO)	
1.45.1	PROMOÇÃO DE CONGRESSOS	
1.45.1.1	CONGRESSOS ATÉ 300 PARTICIPANTES	R\$ 516,26
1.45.1.2	CONGRESSOS DE 301 A 600 PARTICIPANTES	R\$ 860,44
1.4.1.3	CONGRESSOS DE 601 A 1000 PARTICIPANTES	R\$ 1.290,70
1.45.1.4	CONGRESSOS ACIMA DE 1000 PARTICIPANTES	R\$ 1.548,78
1.45.2	PROMOÇÃO DE FEIRAS E EXPOSIÇÕES	
1.45.2.1	FEIRAS E EXPOSIÇÕES ATÉ 50 EXPOSITORES	R\$ 688,33
1.45.2.2	FEIRAS E EXPOSIÇÕES DE 51 A 100 EXPOSITORES	R\$ 946,48
1.45.2.3	FEIRAS E EXPOSIÇÕES DE 101 A 200 EXPOSITORES	R\$ 1.204,62
1.45.2.4	FEIRAS E EXPOSIÇÕES ACIMA DE 200 EXPOSITORES	R\$ 1.462,73
1.45.3	PROMOÇÃO DE FESTAS	
1.45.3.1	FESTAS C/ PREVISÃO DE PÚBLICO ATÉ 500 PESSOAS	R\$ 516,26
1.45.3.2	FESTAS COM PREVISÃO PÚBLICO ATÉ 1000 PESSOAS	R\$ 946,46
1.45.3.3	FESTAS COM PREVISÃO PÚBLICO ACIMA DE 1000 PESSOAS	R\$ 1.376,70
1.46	EXPOSITOR EM EVENTOS/FEIRAS/CONGRESSOS/ CONGENERES	
1.46.1	POR UNIDADE PADRÃO DE ESTANDE	R\$ 176,25
1.47	HOTEIS /POUSADAS/MOTEIS	
1.47.1	CLASSE A – DIARIA HOTEIS ACIMA DE R\$ 60,00 POR PESSOA E PARA MOTEIS ACIMA DE R\$ 25,00 POR HORA	
1.47.1.1	ATÉ 5 QUARTOS	R\$ 658,68
1.47.1.2	DE 6 A 10 QUARTOS	R\$ 859,20
1.47.1.3	DE 11 A 20 QUARTOS	R\$ 1.145,61
1.47.1.4	DE 21 A 40 QUARTOS	R\$ 1.431,99

1.47.1.5	DE 41 A 60 QUARTOS	R\$ 1.861,66
1.47.1.6	DE 61 A 80 QUARTOS	R\$ 2.148,05
1.47.1.7	ACIMA DE 80 QUARTOS	R\$ 2.863,71
1.47.2	CLASSE B - DIARIA HOTEIS DE R\$ 30,00 A R\$ 60,00 POR PESSOA E PARA MOTEIS ENTRE R\$ 15,00 E R\$ 25,00 POR HORA	
1.47.2.1	ATÉ 5 QUARTOS	R\$ 506,68
1.47.2.2	DE 6 A 10 QUARTOS	R\$ 660,94
1.47.2.3	DE 11 A 20 QUARTOS	R\$ 881,25
1.47.2.4	DE 21 A 40 QUARTOS	R\$ 1.101,54
1.47.2.5	DE 41 A 60 QUARTOS	R\$ 1.432,03
1.47.2.6	DE 61 A 80 QUARTOS	R\$ 1.652,35
1.47.2.7	ACIMA DE 80 QUARTOS	R\$ 2.203,13
1.47.3	CLASSE C – DIARIA HOTEIS DE ATÉ R\$ 30,00 POR PESSOA E PARA MOTEIS ATÉ R\$ 15,00 POR HORA	
1.47.3.1	ATÉ 5 QUARTOS	R\$ 354,66
1.47.3.2	DE 6 A 10 QUARTOS	R\$ 462,65
1.47.3.3	DE 11 A 20 QUARTOS	R\$ 616,86
1.47.3.4	DE 21 A 40 QUARTOS	R\$ 771,09
1.47.3.5	DE 41 A 60 QUARTOS	R\$ 1.002,42
1.47.3.6	DE 61 A 80 QUARTOS	R\$ 1.156,64
1.47.3.7	ACIMA DE 80 QUARTOS	R\$ 1.542,18
1.48	DEMAIS EMPRESAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	
1.48.1	ATÉ 1 COLABORADOR	R\$ 206,49
1.48.2	DE 2 A 3 COLABORADORES	R\$ 309,75
1.48.3	DE 4 A 6 COLABORADORES	R\$ 430,21
1.48.4	DE 6 A 8 COLABORADORES	R\$ 602,30
1.48.5	ACIMA DE 8 COLABORADORES	R\$ 774,38
<b>2</b>	<b>AUTÔNOMOS / PROFISSIONAIS LIBERAIS / DEMAIS PREST DE SERVIÇOS</b>	
2.1	ATIVIDADE NIVEL SUPERIOR PROFISSIONAL LIBERAL	R\$ 774,38
2.2	ATIVIDADES DE NIVEL TECNICO E OU MÉDIO	
2.2.1	TÉCNICO EM CONTABILIDADE OU ASSEMELHADO	R\$ 602,30
2.2.2	TÉCNICO EM ELETRICIDADE E HIDRAULICA	R\$ 309,90
2.2.3	EMBELEZAMENTO	R\$ 258,12
2.2.4	TÉCNICO EM MECÂNICA	R\$ 602,30
2.2.5	GUIA DE TURISMO	R\$ 309,75
2.2.6	MOTORISTA	R\$ 309,75
2.2.7	REPRESENTANTE COMERCIAL	R\$ 309,75
2.2.8	DESPACHANTE	R\$ 234,09

2.2.9	CORRETOR SEGUROS	R\$ 344,15
2.2.10	CORRETOR IMOVEIS	R\$ 344,15
2.3	DEMAIS ATIVIDADES PROFISSIONAL AUTÔNOMO	
2.3.1	AMBULANTES (POR ANO)	R\$ 21.055,35
2.3.2	AMBULANTES LICENÇA 15 DIAS	R\$ 7.018,44
2.3.3	AMBULANTES LICENÇA 3 DIAS	R\$ 3.509,20
2.3.4	TRANSPORTADOR (FRETEIRO) + R\$ 106,60 POR VEÍCULO	R\$ 132,17
2.3.5	FAXINEIRA	R\$ 132,17
2.3.6	ARTESÃO	R\$ 132,17
2.3.7	OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS AUTÔNOMAS	R\$ 132,17
2.3.8	ARTISTAS TEMPORÁRIOS (POR EVENTO)	R\$ 37,82
2.3.9	ARTISTAS PERMANENTES	R\$ 227,10
2.4	DEMAIS PRESTADORES DE SERVIÇOS	
2.4.1	IGREJAS	R\$ 378,51
2.4.2	EMPRESAS DE PUBLICIDADES	R\$ 430,21
2.4.3	IMPRESSÃO E EDIÇÃO DE JORNAIS, REVISTAS E PERIÓDICOS	R\$ 551,07
2.4.4	SERRALHERIA	R\$ 430,21
2.4.5	SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO E SONORIZAÇÃO	R\$ 430,21
2.4.6	ASSOCIAÇÕES PRIVATIVAS	R\$ 193,06
<b>3</b>	<b>ATIVIDADES COMERCIAIS</b>	
3.1	RESTAURANTES, PIZZARIAS E CAFÉ COLONIAL	
	CLASSE – A	R\$ 1.101,54
	CLASSE – B	R\$ 881,25
	CLASSE – C	R\$ 660,94
3.2	RESTAURANTES E PIZZARIAS – POPULAR	R\$ 220,29
3.3	CAFETERIA, LANCHONETE, CASA DE SUCOS, CHÁS, BARES E SIMILARES	
	CLASSE A	R\$ 712,46
	CLASSE B	R\$ 569,98
	CLASSE C	R\$ 445,31
	CLASSE POPULAR	R\$ 220,29
3.4	DEMAIS ATIVIDADES COMERCIAIS	
	ZONA A (POR M2)	R\$ 10,29
	ZONA B (POR M2)	R\$ 6,53
	ZONA C (POR M2)	R\$ 3,76
	COMERCIO ATACADISTA, DISTRIBUIDORAS, HORTIFRUTIGRANJEIROS E SIMILARES (POR M2)	R\$ 1,88
	COMÉRCIO TEMPORÁRIO EM FEIRAS, CONGRESSOS E CONGÊNERES (ATÉ 50 M²)	R\$ 176,23

	COMÉRCIO TEMPORÁRIO EM FEIRAS, CONGRESSOS E CONGÊNERES (ATÉ 100 M²)	R\$ 352,48
	COMÉRCIO TEMPORÁRIO EM FEIRAS (ACIMA DE 100 M²)	R\$ 529,93
3.5	DEPÓSITOS DE QUALQUER NATUREZA	R\$ 506,68
<b>4</b>	<b>INDUSTRIA</b>	
	ATÉ 5 EMPREGADOS	R\$ 220,29
	DE 6 A 10 EMPREGADOS	R\$ 505,70
	DE 11 A 30 EMPREGADOS	R\$ 771,09
	DE 31 A 100 EMPREGADOS	R\$ 1.101,54
	ACIMA DE 100 EMPREGADOS	R\$ 2.203,13

- Para as micro-empresas e as empresas de pequeno porte, haverá redução de 20% sobre os valores da tabela de alvará de licença e estabelecimento inicial.

- Fica estabelecido para o comércio, como valor limite para alvará de licença e localização e taxa de vistoria, o valor correspondente ao item 01 desta tabela.

<b>COD.</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR EM R\$</b>
5	Taxa de Licença Anual - Transporte Turísticos de Passageiros	
5.1	Empresa com um veículo, com capacidade até 45 passageiros, com até 5 saídas diárias.	R\$ 15.000,00 por ano
5.2	Empresa com um veículo, com capacidade até 45 passageiros, com 6 ou mais saídas diárias.	R\$ 20.000,00 por ano
5.3	Empresa com até dois veículos, com capacidade individual até 45 passageiros, com até 5 saídas diárias.	R\$ 30.000,00 por ano
5.4	Empresa com até dois veículos, com capacidade individual até 45 passageiros, com 6 ou mais saídas diárias	R\$ 40.000,00 por ano.
5.5	Empresa com três ou mais veículos, com capacidade individual até 45 passageiros, com até 5 saídas diárias	R\$ 50.000,00 por ano.
5.6	Empresa com três ou mais veículos, com capacidade individual até 45 passageiros, com 6 ou mais saídas diárias	R\$ 60.000,00 por ano.
5.7	Empresa com um veículo, com capacidade superior a 45 passageiros, com até 5 saídas diárias.	R\$ 40.000,00 por ano.
5.8	Empresa com um veículo, com capacidade superior a 45 passageiros, com 6 ou mais saídas diárias	R\$ 50.000,00 por ano.
5.9	Empresa com até dois veículos, com capacidade individual superior a 45 passageiros, com até 5 saídas diárias	R\$ 60.000,00 por ano.
5.10	Empresa com até dois veículos, com capacidade individual superior a 45 passageiros, com 6 ou mais saídas diárias.	R\$ 70.000,00 por ano.
5.11	Empresa com até três veículos, com capacidade individual superior a 45 passageiros, com até 5 saídas diárias.	R\$ 80.000,00 por ano.

5.12	Empresas com até 4 veículos, com capacidade individual superior a 45 passageiros, com quantidade de saídas liberadas	R\$ 90.000,00 por ano.
5.13	Empresas com mais de 4 veículos, com capacidade individual superior a 45 passageiros, com quantidade de saídas liberadas	R\$ 110.000,00 por ano
*	- Referente ao Código 5 e subitens, para cada Renovação Anual quando permitido será devido a Taxa Integral, sem descontos;	
*	- Referente ao Código 5 e subitens, a receita prevista deve ser vinculada ao Fundo Municipal de Turismo, conforme Legislação.	
COD.	DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
6	Taxa de Licença Para Comércio e Prestação de Serviço – Especial Temporário	
6.1	Para empresas não estabelecidas em Gramado, por unidade, quiosque, ponto de venda e ou de serviço, pelo prazo máximo de 90 dias.	
6.1.1	Conforme previstos nos itens anteriores para Comércio	150% do Valor da tabela
6.1.2	Conforme previstos nos itens anteriores para Serviços	150% do Valor da tabela
6.2	Para empresas estabelecidas em Gramado, por unidade, quiosque, ponto de venda e ou de serviço, pelo prazo máximo de 90 dias.	
6.2.1	Conforme previstos nos itens anteriores para Comércio	100% do Valor da tabela
6.2.2	Conforme previsto nos itens anteriores para Serviços	100% do Valor da tabela
6.3	Para entidades sem fins lucrativos, realizar comercialização de bens usados, para períodos não superior a 7 dias e que o total da comercialização reverta-se a entidade ou apoio a projetos sociais realizadas fora da sede da mesma em espaços privados.	
6.3.1	Conforme previstos nos itens anteriores para licenciar atividade de Comércio	30% do Valor da tabela
6.3.2	Conforme previsto nos itens anteriores para licenciar atividade de Serviços	30% do Valor da tabela
*	- Referente código 6 e subitens, a cada Renovação quando permitido e autorizado será devido nova Taxa Integral, sem descontos.	
*	- Referente código 6 e subitens, não será liberada a licença sem prévia vistoria do Corpo de Bombeiros e demais licenças que a atividade exigir, quando necessária.	



- As agroindústrias, enquadradas no PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO A AGOINDÚSTRIA FAMILIAR – PMAAF, previsto na Lei 3.440 de 18/12/2015, estão isentas de todas as taxas municipais referentes e previstas nos anexos III e IV da Lei 2158/2003, durante a vigência do programa que sejam necessárias para inscrição e regularização da atividade.

7	• Transporte Executivo de Passageiros	Valor em R\$
7.1	Por Veículo de Transporte Executivo	
7.1.1	Valor ano por veículo	3.600,00

- Fração de mês será considerado como mês inteiro;
- Será paga em três parcelas fixas e mensais com entrada ato do pedido e as demais sucessivamente;
- Em Janeiro de Cada Ano deverá ser solicitada nova licença sendo sua validade até 31/12 do ano da solicitação.